

REGULAMENTO GERAL Fi INNOVATION AWARDS 2025

1. INTRODUÇÃO

O *Fi Innovation Awards* é o mais tradicional prêmio de inovação na indústria de alimentos, bebidas, suplementos, pet e ingredientes com identidade própria, organizado pela Informa Markets.

Há mais de uma década o prêmio homenageia profissionais e empresas que colaboram para o futuro do nosso setor e visa incentivar, prestigiar e celebrar as empresas e profissionais que investem tempo e recursos em P&D.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Fi Innovation Awards

Empresas da indústria de alimentos, bebidas, suplementos e ingredientes, com as seguintes condições:

- Ter mais de 5 anos de existência;
- O produto/ingrediente já deve ser aprovado e comercializado no Brasil (*para ingrediente, não necessariamente já vendido*);
- O lançamento deve ter ocorrido entre o período de **1 de junho de 2024 a 30 julho de 2025**;
- Cada empresa poderá concorrer com, no máximo três inscrições por categoria;
- O produto/ingrediente que já tenha participado de edições anteriores do *Fi Awards* não será aceito nesta edição;
- Se o produto apresentar uso de diferentes tecnologias e/ ou comprovar a distinção de mais de 2 ingredientes na formulação, serão considerados 2 produtos independentes.

3. CATEGORIAS

O *Fi Innovation Awards* conta com cinco categorias:

3.1. Ingrediente Mais Inovador

- Inclui todas as classes de ingredientes para a indústria de alimentos e bebidas;
- Principais critérios utilizados na avaliação, com notas de 1 a 10 e pesos distintos:
 - **Regulatório:** Aprovação do órgão competente fiscalizador;
 - **Técnica** (*peso 3*): inovação e originalidade nas características gerais do ingrediente;
 - **Aplicações em produtos** (*peso 2*): facilidade da aplicação, estabilidade em diferentes matrizes alimentícias;
 - **Benefícios para o consumidor** (*peso 1*): atratividade, praticidade, funcionalidade, saudabilidade, criatividade, entre outros;
 - **Processo Produtivo** (*peso 1*): tecnologias e eficiências de fabricação, redução de custos, grau de complexidade, qualidade;

- **Impacto econômico (peso 1):** redução de custo na produção, relação custo X benefício, acessibilidade;
- **Sustentabilidade (peso 2):** originário de fontes/insumos naturais, orgânicos, que tenha relação com atividade econômica de produtores e/ou fornecedores de pequena escala de origem nacional ou internacional, ESG, economia circular.

3.2. Produto Mais Inovador

- Inclui produto final ao consumidor, na apresentação de alimento e/ou bebida;
- Principais critérios utilizados na avaliação, com notas de 1 a 10 e pesos distintos:
 - **Regulatório:** Aprovação do órgão competente fiscalizador;
 - **Técnica (Peso 3):** inovação e originalidade nas características gerais do produto;
 - **Benefícios para o consumidor (Peso 2):** atratividade, praticidade, funcionalidade, saudabilidade, criatividade, direcionamento claro ao consumidor/ público-alvo, entre outros;
 - **Embalagem (Peso 1):** comunicação da inovação e originalidade, forma, material, processo, logística reversa;
 - **Processo Produtivo (Peso 1):** tecnologias e eficiências de fabricação, redução de custos, grau de complexidade, qualidade;
 - **Impacto econômico (Peso 1):** relação custo X benefício, acessibilidade e posicionamento do produto no mercado brasileiro ou até mesmo exportação;
 - **Sustentabilidade (peso 2):** originário de fontes/insumos naturais, orgânicos, que tenha relação com atividade econômica de produtores e/ou fornecedores de pequena escala de origem nacional ou internacional, ESG, economia circular.

3.3. Inovação em Sustentabilidade

- Inclui todas as classes de ingredientes para a indústria de alimentos e bebidas; e produto final ao consumidor, na apresentação de alimento e/ou bebida, que utilizem de matérias-primas sustentáveis, processo produtivo sustentável, e que demonstre práticas ambientais, econômicas e/ou socialmente sustentáveis na indústria de alimentos e bebidas.
- **Principais critérios utilizados na avaliação do produto sustentável, com notas de 1 a 10 e pesos distintos:**
 - **Regulatório:** Aprovação do órgão competente fiscalizador;
 - **Técnica (Peso 3):** inovação e originalidade gerais dos sistemas técnicos com o mínimo de impacto aos recursos naturais, através do uso racional dos insumos, do respeito à legislação ambiental e trabalhista;
 - **Benefícios para o consumidor (Peso 2):** atratividade, praticidade (reutilizáveis ou reaproveitáveis), funcionalidade, saudabilidade, criatividade, direcionamento claro ao consumidor/ público-alvo, maior atratividade com apelo de sustentabilidade, resíduos possuem direcionamento de descarte fácil que respeite as normas do meio ambiente;

- **Embalagem** (*Peso 2*): comunicação da inovação em sustentabilidade, composição clara de uma cadeia circular, fácil direcionamento para descartes ou reaproveitamento, logística reversa;
 - **Processo Produtivo** (*Peso 2*): disponibilidade de matéria prima e como ela é adquirida, a indústria extrativa ou a cadeia de produtores promovem benefício sustentável, produção excedente ou trabalha com escoamento imediato, tecnologias e eficiências de fabricação, redução de custos, redução de recursos hídricos e/ou energéticos;
 - **Impacto econômico** (*Peso 1*): condições de trabalho e remuneração dos trabalhadores, impacto na microeconomia ao redor da fábrica; disponibilidade e posicionamento de preço frente aos similares evidenciando sua acessibilidade;
- **Principais critérios utilizados na avaliação do ingrediente sustentável, com notas de 1 a 10 e pesos distintos:**
 - **Regulatório:** Aprovação do órgão competente fiscalizador;
 - **Técnica** (*Peso 3*): inovação e originalidade gerais dos sistemas técnicos com o mínimo de impacto aos recursos naturais, através do uso racional dos insumos, do respeito à legislação ambiental e trabalhista;
 - **Aplicações em produtos** (*peso 2*): maior atratividade devido ao apelo de sustentabilidade para empresas que utilizarão esse ingrediente, resíduos possuem direcionamento de descarte fácil que respeite as normas do meio ambiente, facilidade da aplicação, estabilidade em diferentes matrizes alimentícias;
 - **Benefícios para o consumidor** (*Peso 2*): os ingredientes se mostram mais atrativos com apelo de sustentabilidade, resíduos possuem direcionamento de descarte fácil que respeite as normas do meio ambiente, praticidade, funcionalidade, saudabilidade, criatividade, direcionamento claro ao consumidor/ público-alvo;
 - **Processo Produtivo** (*Peso 2*): disponibilidade de matéria prima e como ela é adquirida, a indústria extrativa ou a cadeia de produtores promovem benefício sustentável, produção excedente ou trabalha com escoamento imediato, tecnologias e eficiências de fabricação, redução de custos; redução de recursos hídricos e/ou energéticos;
 - **Impacto econômico** (*Peso 1*): condições de trabalho e remuneração dos trabalhadores, impacto na microeconomia ao redor da fábrica; disponibilidade e posicionamento de preço frente aos similares evidenciando sua acessibilidade;

3.4 Inovação em PET

EM BREVE

3.5 Inovação em HEALTH

EM BREVE

4. CRONOGRAMA GERAL

22/11/2024	Abertura das Inscrições
26/06/2025	Encerramento das Inscrições
Entre 21 e 25/07/2025	Comitê Técnico Produto mais Inovador
Entre 21 e 25/07/2025	Comitê Técnico Ingrediente mais Inovador
Entre 21 e 25/07/2025	Comitê Técnico Inovação em Sustentabilidade
Entre 28/07/2025 e 06/08/2025	Divulgação dos Finalistas
26/08/2025	Premiação dos Vencedores

• Observações importantes:

- O comitê julgador será virtual, portanto, a empresa participante será responsável por enviar seu(s) produto(s)/ingrediente(s) para os endereços dos jurados. A lista com endereço de envio será enviada pela equipe da Informa Markets, organizadora da premiação.
- O(s) produto(s)/ingrediente(s) enviados são de responsabilidade da empresa participante e é **obrigatório** que sejam enviados com **instruções de preparo, prazos de validade e orientações de armazenagem**.
- Será necessário o envio de, no mínimo, 20 (vinte) unidades, ou 20 porções, de cada amostra para avaliação e julgamento pelos membros do comitê e equipe FiSA.
- Deverá ser enviado junto à(s) amostra(s), uma lista com a composição completa do(s) produto(s) e passo a passo de preparo e/ou consumo dos produtos. Caso falte este item no kit de amostra, o jurado poderá desconsiderar a degustação, caso ache necessário.
- Promoção: A empresa participante deverá preencher o termo de autorização de divulgação do produto pela Informa e/ou pelos jurados.

5. PROCEDIMENTOS PARA CONCORRER

5.1. Inscrição

- É **obrigatório o preenchimento completo da Inscrição para cada produto/ingrediente**.
- A ficha de inscrição será disponibilizada no site da FiSA (<https://www.fi-events.com.br/pt/fi-awards-startup.html>). A ficha de inscrição preenchida deverá ser enviada para os e-mails awards.fisa@informa.com, com o assunto: **Ficha de inscrição – [nome da empresa] – [categoria escolhida]**.

Todas as inscrições serão previamente analisadas por um consultor técnico contratado pela Informa Markets e, assim que aprovado, será enviado o link para pagamento da inscrição. O prazo de inscrição é até 20/06/2025 e só poderão participar do comitê julgador as inscrições que tiverem seu pagamento efetivado.

5.2. Envio das amostras do(s) produto(s)/ingrediente(s)

Após a análise prévia do consultor técnico e pagamento da taxa de inscrição para a participação, a empresa participante será responsável por enviar o(s) seu(s) produto(s)/ingrediente(s) para os endreços dos jurados, que serão informados pela equipe da Informa Markets, respeitando o prazo **(de 30/06/2025 a 20/07/2025)**. Será necessário o envio de, no mínimo, 20 (vinte) unidades, ou 20 porções, de cada amostra para avaliação e julgamento pelos membros do comitê e equipe FiSA (a quantidade será informada pela organização).

É imprescindível que indicações de prazo, armazenamento e modo preparação sejam informados no envio das amostras. Além disso, é necessário garantir o acondicionamento adequado para produtos que exijam refrigeração ou tenham necessidades específicas, a fim de viabilizar a logística de entrega nos locais indicados.

Para ingredientes, recomenda-se que a empresa avalie a melhor apresentação de degustação, isto é, seja puro ou aplicado a uma base condicente.

5.3. Apresentação para o Comitê Técnico

O Comitê Técnico será realizado de forma online. Cada participante será informado previamente sobre os dados, local e receberá o link para acessar a “sala virtual”.

As amostras serão degustadas pelos jurados do Comitê Técnico, que acontecerá nos dias **23/07 (Produto mais Inovador), 24/07 (Ingrediente mais Inovador), 25/07 (Inovação em Sustentabilidade)**.

- É obrigatória a participação de pelo menos um e no máximo dois representantes por empresa para fazer uma breve apresentação do seu produto/ingrediente e tirar as possíveis dúvidas dos jurados.
- A equipe da Informa Markets disponibilizará um modelo padronizado em PowerPoint, e cada participante deverá adicionar as informações sobre o produto e/ou ingrediente. Esse material será utilizado durante a apresentação ao Comitê Técnico.
- O tempo disponível para a apresentação será informado com antecedência para que haja uma preparação adequada. Ao atingir o limite estipulado, a apresentação será encerrada.
- Esta apresentação será um momento para possíveis esclarecimentos de dúvidas e principalmente para que a empresa possa defender o seu produto.
- O não comparecimento do representante acarretará a desqualificação do produto/empresa.

A decisão do Comitê Técnico é inquestionável e irrevogável. Os critérios têm pesos diferentes conforme mencionado no item 3 deste *Regulamento*, sendo que os finalistas e vencedores serão escolhidos com base na média final das avaliações dos jurados.

Em caso de empate, a empresa que obtiver maior pontuação no item “Técnica” na ficha de inscrição, será a vencedora.

5.4. Participação na cerimônia de premiação

A cerimônia de premiação será realizada no dia 26/08/2025, no São Paulo Expo, localizado na Rodovia dos Imigrantes, 1,5 km - Vila Água Funda, São Paulo/SP, e cada finalista terá direito a 2 convites gratuitos de acesso ao local, **conforme disponibilidade**. Caso queira mais convites, o participante pode comprar junto à organizadora do evento.

Cada categoria terá cinco finalistas e três ganhadores, posição de Ouro, Prata e Bronze, sendo contemplados com um troféu, um certificado e um selo com o reconhecimento Fi Awards, que pode ser usado para divulgação e na embalagem do produto.

As apresentações dos finalistas, bem como a divulgação dos ganhadores de cada categoria, serão feitas por um profissional definido pela Informa Markets.

6. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição do Fi Innovation Awards 2025 será de acordo com as tabelas de valores disponíveis no site <https://www.fi-events.com.br/pt/fi-awards-startup.html>.

Os expositores da Feira FiSA contarão com uma política exclusiva de descontos.

6.1 Formas de Pagamento

As inscrições podem ser pagas da seguinte forma:

- Cartão de Crédito (Mastercard, Visa ou Amex);
- Boleto Bancário (com sete dias para pagamento, respeitando a data limite de pagamento).
- A emissão de boletos ocorre em até 10 dias úteis antes da data de encerramento das inscrições **(10 de Junho de 2025)**. Após esse prazo, o pagamento poderá ser feito por meio de cartão de crédito.
- Para pagamentos efetuados com cartão de crédito, caso haja recusa da transação por parte da Administradora do Cartão, enviaremos um e-mail de cancelamento do pedido ao responsável pela inscrição num prazo de até 03 (três) dias úteis.

Observações

A confirmação do pagamento da inscrição estará sujeita a autorização do cartão de crédito ou recebimento do pagamento por meio de boleto bancário;

7. CANCELAMENTOS

O participante poderá cancelar sua inscrição e solicitar o estorno do valor pago no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos contados a partir da data da inscrição, desde que tal prazo não ultrapasse o limite de 48 horas que antecedem a reunião do Comitê Técnico, ou seja, até o dia 19 de julho de 2025. Em caso de solicitação de cancelamento fora desse prazo, o participante será cobrado no valor integral da inscrição e não haverá qualquer restituição de valores já pagos.

7.1. O estorno do valor da inscrição somente será efetuado mediante o envio de um documento escrito de próprio punho pelo cliente para o e-mail **awards.fisa@informa.com**, solicitando o

reembolso do valor do ingresso. O estorno na fatura do cartão seguirá as normas de cada operadora/banco emissor, podendo ser creditado na fatura seguinte ou na subsequente, de acordo com a data de fechamento da fatura.

7.2. Em caso de cancelamento do evento por parte da Organização, o valor da inscrição será devolvido.

8. PREMIAÇÃO

As empresas finalistas serão mencionadas através dos veículos de comunicação do evento, como e-mail marketing, redes sociais e website, e os vencedores (Ouro, Prata e Bronze) de cada categoria serão mencionados na cerimônia de premiação, dia 26/08/2025, no local no São Paulo Expo, localizado na Rodovia dos Imigrantes, 1,5 km - Vila Água Funda, São Paulo/SP.

9. SELO

As empresas ganhadoras **do Fi Innovation Awards 2025** terão a possibilidade de utilizar o *Selo Fi Innovation Awards* em todos os seus materiais e veículos de propaganda e comunicação, impressos e/ou eletrônicos, ou mesmo na embalagem dos seus produtos/ ingredientes, perante aprovação da Informa Markets.

A Informa Markets fornecerá à empresa que teve o seu produto/ingrediente premiados no concurso, o arquivo do *Selo Fi Innovation Awards* em alta resolução.

A responsabilidade da aplicação do *Selo* é da empresa que ganhou o prêmio, porém deve ter a aprovação do marketing da Informa Markets por escrito.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Questões ou aspectos eventualmente não abordados neste Regulamento, que possam gerar dúvidas ou questionamentos por parte das empresas inscritas, devem ser encaminhadas por escrito para o email awards.fisa@informa.com, para serem avaliadas pelo coordenador técnico da Informa Markets.